



**1. ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**

**24 DE ABRIL DE 2018. PUBLICADO EM 25/04/2018 - CÔD-PMBR046.**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 227 DE 24 DE ABRIL DE 2018.**  
**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E FIXAÇÃO**  
**DE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE TÉCNICA**  
**PARA OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO**  
**DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL DE BELFORD ROXO E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO decreta e eu, Wagner dos Santos Carneiro, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica instituída a gratificação de atividade técnica para ocupantes de cargo em comissão que componham o seu quadro direcional, técnico, jurídico e operacional na FUNBEL, conforme disposição prevista na Lei Municipal nº 1.033, de 18 de janeiro de 2005, no Decreto Municipal nº 718, de 01 de janeiro de 2017 e na Lei Complementar nº 193, de 04 de janeiro de 2017.

Parágrafo único. A gratificação de atividade técnica prevista no caput deste artigo variará de 20% (vinte por cento) à 100% (cem por cento) da remuneração mensal do cargo em comissão ocupado pelo servidor.

Art. 2º. Para a concessão da gratificação de atividade técnica serão considerados os seguintes critérios, cumulados ou não:

- I - especialização;
- II - competência funcional;
- III - pontualidade;
- IV - dedicação às atividades propostas ao cargo que exercer o servidor.

Art. 3º. Fica excluído da percepção da gratificação de atividade técnica instituída no art. 1º desta Lei Complementar, o cargo de Diretor-Presidente da FUNBEL.

Art. 4º. O Diretor Presidente comunicará ao responsável pelo setor de recursos humanos da FUNBEL qual o percentual de gratificação cada servidor deverá receber, através de comunicado interno, até a data do fechamento da folha de pagamento.

Art. 5º. As despesas para custeio das gratificações instituídas pela presente Lei Complementar correrão à conta da dotação orçamentária da FUNBEL no exercício e somente serão aplicados dentro do limite da sua disponibilidade orçamentária.

Art. 6º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Wagner dos Santos Carneiro - WAGUINHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 4.469. DE 24 DE ABRIL DE 2018.**  
**Dispõe sobre cancelamentos de**  
**contratos de pessoal por prazo**  
**determinado da Secretaria**  
**Municipal de Saúde.**

O Prefeito do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Art. 1º - O cancelamento de contrato administrativo por prazo determinado dos servidores com as matrículas abaixo relacionadas, oriundas do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2017 - SEMUS, com fulcro nos incisos III e VIII do Art. 12 da Lei Nº 1.549 de 06 de abril de 2017, publicada em 07 de abril de 2017.

MATRÍCULA	CANCELAMENTO A CONTAR DE
25/066202	01/04/2018
25/066965	01/04/2018
25/066433	25/04/2018

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner dos Santos Carneiro - WAGUINHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 722/GP/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ERIKA MENDONÇA DOS SANTOS ARANTES, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC-6, da Procuradoria Geral do Município

**PORTARIA Nº 723/GP/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, PATRICIA DE ARAUJO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviços I, símbolo CC-10, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**PORTARIA Nº 724/GP/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, ERIK DOS SANTOS LIMA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC-8, da Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 725/GP/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, JULIANA DA SILVA VARGAS RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC-8, na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 726/GP/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, VITORIA PEREIRA SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviços I, símbolo CC-10, na Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 727/GP/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, para exercerem o cargo em comissão de Assessor de Serviços II, símbolo CC-11, na Secretaria Municipal de Educação.

NADIR RODRIGUES DA SILVA  
SEBASTIAO JOAO DA SILVA

**PORTARIA Nº 728/GP/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, do cargo em comissão de Assessor de Serviço II, símbolo CC-11, da Secretaria Municipal de Conservação.

RAPHAEL DA SILVA  
ROQUE DE OLIVEIRA  
VALDIR OLIMPO PEREIRA  
RAFAEL NARCISO PEREIRA  
ANDERSON BARBOSA BRAZ  
ALLAN DOS SANTOS RODRIGUES

**PORTARIA Nº 729/GP/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, para exercerem o cargo em comissão de Assessor de Serviço II, símbolo CC-11, da Secretaria Municipal de Conservação.

EDERSON FERNANDES LEMOS  
MARCELO FENELAO DE MELO  
EVANDISSON SANTOS SILVA  
UESLEI CLEMENTE DE FIGUEIREDO  
AGNALDO MENDES DOS SANTOS  
JOILSON DE LIMA  
CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS VILAR  
NIL SANTANA CHIMITH  
LUCIANO RAMOS CAMPONES  
LUCIANO CIMINI GUALBERTO  
CLAUDINEI CIMINI GUALBERTO  
SERGIO LUIZ FERREIRA CHACON  
JORGE LUIZ DE LIMA  
NAUAN UELERSON BORGES AQUINO DE FREITAS  
JEFFERSON AQUINO DE FREITAS  
ADRIANO DA SILVA CANDIDO  
CELSON ALVES DA COSTA  
ALEX SANDRO SANTANA DA CONCEICAO  
PRISCILA SILVA DE ARAUJO GOMES

**PORTARIA Nº 730/GP/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, do cargo em comissão de Assessor de Serviço I, símbolo CC-10, da Secretaria Municipal de Conservação.

DARLEY EDURDO DE SOUZA RAMOS  
SERGIO BORGES DE NOGUEIRA  
CARLOS EDUARDO DA SILVA  
BRUNO BARBOSA SANTOS  
LEVI SILVA DE PAULA  
SERGIO PEDRO DA SILVA

**PORTARIA Nº 731/GP/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, para exercerem o cargo em comissão de Assessor de Serviço I, símbolo CC-10, na Secretaria Municipal de Conservação.

LEANDRO FAUSTINO MARTINS  
ENOQUE NUNES DE OLIVEIRA  
ALEXANDRE ALACRINO BATALHA  
JUCELLI CANUTO DA CRUZ  
GELSOM SIMOES  
JEFFERSON DOS SANTOS GOMES  
SEBASTIAO BATISTA DOS SANTOS

**ANTONIO CARLOS DE SOUZA  
RAFAEL FERREIRA PRADO**

**PORTARIA Nº 732/GP/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, da Secretaria Municipal de Conservação.

**WELINGTON LUIZ DE SOUZA BARRETO  
ANDERSON DOS SANTOS VENTURA  
JOAO FRANCISCO DA SILVA FILHO  
ALESSANDRO DA SILVA SANTOS**

**PORTARIA Nº 733/GP/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, para exercerem o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, na Secretaria Municipal de Conservação.

**ANDERSON CESAR DO CARMO BALTAZAR  
BRUNO JONES DE SOUZA CAVALCANTE  
HERINCK CAMPOS**

**PORTARIA Nº 734/GP/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

**Excluir:** JOSE AMIL DA CONCEIÇÃO LIMA, da **PORTARIA Nº 522/GP/2018, DE 19/03/2017**, publicada no Jornal Hora H em 20/03/2018.

**PORTARIA Nº 735/GP/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

**Excluir:** DOUGLAS DA SILVA COSTA, da **PORTARIA Nº 553/GP/2018, DE 28/03/2017**, publicada no Jornal Hora H em 29/03/2018.

**PORTARIA Nº 736/GP/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

**Excluir:** JOCEMAR MENDES DE SOUZA e HUDYSON CAETANO DE SOUZA, da **PORTARIA Nº 533/GP/2018, DE 23/03/2017**, publicada no Jornal Hora H em 24/03/2018.

**PORTARIA Nº 737/GP/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

**Excluir:** LUCIANO RAMOS CAMPONES, da **PORTARIA Nº 522/GP/2018, DE 19/03/2017**, publicada no Jornal Hora H em 20/03/2018.

**PORTARIA Nº 738/GP/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

**APOSENTAR**, por invalidez, o servidor RUBENS DA SILVA CAMPOS, matrícula nº 10/19720, efetivo no cargo de Auxiliar de Enfermagem, admitido no Município em 09/06/2000, lotado na SEMUS, com fundamento no Art. 40, §1º, do inciso I, da Constituição federal, com redação dada pelo art. 6º A, da EC 41/2003, introduzido pela EC 70/2012 c/c art. 60, §1º, da Lei nº 083/2006, com proventos mensais e proporcionais no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), sendo R\$ 520,38 (quinhentos e vinte reais e trinta e oito centavos) correspondentes a proporcionalidade de 5.690/12.775) a título de vencimento base do cargo, mais R\$ 116,83 (cento e dezesseis reais e oitenta e três centavos) correspondentes a 10% (dez por cento) de adicional de tempo de serviço - triênio (art.7º da Lei nº 003/93), e R\$ 242,79 (duzentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos) correspondentes a complementação constitucional (Art. 201, §2º da CRFB/88) conforme contido nos autos do processo administrativo PMBR nº 37/0382/2016 e PREVIDE nº 2016/00207. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 739/GP/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

**REFIXAR** a Portaria nº 1404/GP/2014, de 11 de setembro de 2014, que concedeu a Aposentadoria por invalidez ao servidor AMARAL PAES LEME, efetivo no cargo de Gari, matrícula nº 10/18.034, admitido no Município em 17/05/2000, lotado na SEMUSP, com fundamento no art.40, §1º, do inciso I, da CRFB/88, com redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 6º A, da EC 41/2003, introduzido pela EC 70/2012 c/c art. 60, §1º, da Lei nº 083/2006, com proventos mensais e proporcionais no valor de R\$ 674,64 (seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sendo: R\$ 542,50 (quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) referente à proporcionalidade de 10.489/12.775 do vencimento base do cargo efetivo (Lei Complementar nº 765, de 07/07/1999, Lei nº 891, de 07/05/02, Lei nº 1.060, de 25/08/2005, Lei nº 1.096, de 05/05/2006, Lei nº 1.394, de 22/02/2011, de 01/02/2011) e R\$ 132,14 (cento e trinta e dois reais e quatorze centavos) a título de adicional de tempo de serviço - triênio na proporção de 20% (vinte por cento), na forma do art. 7º da Lei Municipal nº 003/1993, conforme contido nos autos do processo administrativo PMBR nº 04/0004619/20152 e PREVIDE nº 2014/00438. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de outubro de 2012.

**PORTARIA Nº 740/GP/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

**RETIFICAR** a Portaria nº 873/GP/2012, de 06/07/2012, que concedeu o benefício de pensão por morte à LEDA DA FONSECA FERREIRA, na condição de cônjuge do ex-servidor AUREO DA ROCHA FERREIRA, matrícula nº 10/19.591, falecido em 15/04/2012, com fundamento no art.40, § 7º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6º-A, Parágrafo Único da EC 41/2003 (incluído pelo art. 1º da EC 70/2012) e art. 73, I, da Lei Complementar nº 083/2006, com proventos mensais e integrais no valor de R\$ 726,81 (setecentos e vinte seis reais e oitenta e um centavos), a razão de 100% (cem por cento) do valor dos proventos e de forma vitalícia, sendo: R\$ 660,74 (seiscentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos) a título de vencimento base do cargo, mais R\$ 66,07 (sessenta e seis reais e sete centavos), correspondentes a 10% (dez por cento) de adicional de tempo de serviço - triênio (art. 7º, da Lei Municipal 003, de 08/01/1993), conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE nº 2012/00236. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de abril de 2012.

**PORTARIA Nº 741/GP/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

**CONCEDER**, o benefício de Pensão por Morte a JOSÉ GONÇALVES PAIVA, na condição de ex- cônjuge da ex-servidora ALECI MARINS DE ARAUJO PAIVA, matrícula nº 10/6053, admitida em 02/03/1995, no cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª serie - E, falecida em 05/05/2017, com fundamento no art.40, § 7º, II, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 73, II, da Lei Complementar nº 083/2006, com proventos mensais e integrais no valor de R\$ 2.794,39 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), a razão de 100% (cem por cento) do valor dos proventos e de forma vitalícia, sendo: R\$ 2.069,92 (dois mil e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos) a título de vencimento base do cargo e, R\$ 724,47 (setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), correspondentes à 35% (trinta e cinco por cento) de adicional de tempo de serviço - triênio (art. 7º, da Lei

Municipal 003, de 08/01/1993), conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE nº 2017/00412. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS e de FUNDAMENTAÇÃO**

Ficam fixados e apostilados em R\$ 10.021,33 (dez mil, vinte e um reais e trinta e três centavos), os proventos mensais e integrais da aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição e idade, concedida ao servidor JOÃO CARLOS JULIANO, matrícula nº 10/16.140, efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, da SEMED, por meio da Portaria nº 2867/GP/2017, de 15/12/2017, publicada no Jornal "Hora H", de 16/12/2017, sendo: R\$ 1.554,87 (mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), a título de vencimento base do cargo (LC nº 131, de 26/04/2012, Lei nº 723, de 09/12/1998), R\$ 466,46 (quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos) correspondentes a 30% (trinta por cento) de adicional de tempo de serviço - triênio (art. 7º, da Lei 0003/93) e R\$ 8.000,00 (oito mil reais), relativos a 100% de Incorporação Salarial do cargo em comissão correspondente ao estipêndio atribuído ao cargo de Secretário Municipal, simbologia SM, na forma do §4º, art.26 da LOMBR. O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/12/2017.

Ref: Processo nº 7076/2017 e PREVIDE nº 2017/00725.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL

**Despacho do Prefeito (Processo nº 60/0001256/2017).** HOMOLOGO como FRACASSADA a presente LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018, cujo o objeto é LOCAÇÃO DE MÁQUINA UVB PESADA ACOPLADA AO VEICULO TIPO UTILITÁRIO (FUMACÊ) PARA O COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE AEDES AEGYPIT, PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTROLE DE ZOOSES E VETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO/RJ. Conforme Ata de julgamento/mapa de lances da Comissão para Procedimentos de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial as fls. 180 a 182 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria Geral do Município às fls. 70 e 71 e da Controladoria Geral do Município às fls. 184. Em 24 de abril de 2018.

**Despacho do Prefeito (Processo nº 02/000071/2018).** HOMOLOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO art. 24, II da Lei 8.666/93, cujo o objeto é PAGAMENTO DE SEGURO TOTAL DE DOIS VEICULOS SPIN 1.8 MT LTZ Nºs 01141140494 e 01141138929 QUE ATENDEM AO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL EM BELFORD ROXO/RJ. Adjudicando seu objeto a empresa: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, no valor de R\$ 6.374,24 ( Seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Conforme Mapa de Preços da Comissão Permanente de Licitações, Materiais e Serviços as fls. 22 a 34 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria Geral do Município às fls. 87 a 90 e da Controladoria Geral do Município às fls. 95. Em 24 de abril de 2018.

**Despacho do Prefeito (Processo nº 56/000084/2018).** Apenso: 25/00025/2018. RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no inciso X do art. 24 da LEI FEDERAL nº 8.666/93, e AUTORIZO a confecção do Contrato e posterior Empenho cujo objeto é locação do Imóvel localizado a Avenida Joaquim da Costa Lima, Lote 9, Bairro Piam, CEP 26115-003, Belford Roxo/RJ, onde funciona o Setor Jurídico da SEMASC, conforme pareceres da Douta Procuradoria as fls. 30 a 32 e da Controladoria Geral do Município as fls. 37. Em 12 de abril de 2018.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº. 52/0000161/2017.**

**CONTRATO Nº: 52/00018/2018.**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.**

**CONTRATADA: ENGERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.-ME.**

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a execução de obras de **CONSTRUÇÃO DA NOVA PRAÇA DO PARQUE SÃO JOSÉ, SITUADA NA ESTRADA ANÍBAL DA MOTA, ENTRE A RUA AMARAL AGUIAR BRANDÃO E A RUA AVELINO SMITH, BAIRRO PARQUE SÃO JOSÉ.**

**DO PRAZO:** O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias.

**DO VALOR:** R\$ 251.180,51 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta reais e cinquenta e um centavos).

**PROGRAMA DE TRABALHO.** 52.01.15.451.039.1.004.000

**DESPESA:** 4.4.90.51.00

**FONTE:** 0 00 - Ordinários não Vinculados

**EMPENHO:** 0383

**DATA:** 20 de abril de 2018.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº. 52/0000070/2017.**

**CONTRATO Nº: 07/00019/2018.**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2017**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.**

**CONTRATADA: CONE SUL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME.**

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a execução de obras de **CONSTRUÇÃO DO PROJETO PROINFÂNCIA - TIPO 2 - SITUADA NA RUA ANHANGUERA, BAIRRO PARQUE SÃO BERNARDO.**

**DO PRAZO:** O prazo de execução dos serviços será de 08 (oito) meses.

**DO VALOR:** R\$ 1.340.869,51 (um milhão, trezentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

**PROGRAMA DE TRABALHO.** 52.01.12.365.022.1.028.000

**DESPESA:** 4.4.90.51.00

**FONTE:** 12 (CONVÊNIO)

**EMPENHO:** 0100

**DATA:** 19 de abril de 2018.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS**

**PORTARIA Nº 024/SEMUS/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018**

Designar, a contar do dia 20/04/2018, os servidores FABIO NUNES SARAIVA, matrícula 60/060485 e FLAVIO SANTOS DA SILVA, matrícula 60/067333, para atuarem na fiscalização da execução dos contratos oriundos do Pregão Presencial nº 009/2018, realizada no Procedimento Administrativo nº 60/1258/17, na Secretaria Municipal de Saúde.

Vander Louzada de Araújo  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS-SEMCOS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/430/2017 apenso 08/383/2017  
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 16/2018

**OBJETO:** - Contratação de empresa especializada em seguros de veículos, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - ANEXO V do edital.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 10 de maio de 2018 às 11:00h, na sala Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, situada na Av. Floripes Rocha, 378, 4º Andar, Centro, Belford Roxo/RJ.

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital estará disponível para leitura e aquisição, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ e de pen drive, de 2ª à 6ª feira no horário comercial.

Telefone: (21) 2103-6870.

Cássio da Rocha Brum.  
Pregoeiro

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO Nº 014/CMS/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Belford Roxo, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de saúde, instituído pela Lei nº 316/94 de 23 de novembro de 1994, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, em Reunião Extraordinária do dia 13 de abril de 2018;

**RESOLVE:**

Art.1º - O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Belford Roxo, APROVAR a ampliação de dotação orçamentária para os contratos de prestação dos serviços complementares de saúde - Tabela SIGTAP/SUS - Chamamento Público nº 001/FMSBR/2017 visando um acréscimo do valor total estimado em até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) anuais;

Parágrafo Único: O acréscimo referido no artigo 1º desta resolução, deverá ser custeado com recursos próprios e do Ministério da Saúde, conforme disponibilidade financeira orçamentária.

Art.2º - A Ata e lista de presença será encaminhado aos órgãos competentes em conformidade com a Legislação vigente;

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CELIO DAVI DE SOUZA CALADO  
Presidente do CMS-BR

Homologado a Resolução CMS/BR nº 014/2018, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO  
Prefeito Municipal de Belford Roxo.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO Nº 01/CMDPI/2018, DE 05 DE ABRIL DE 2018

Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Belford Roxo, em Reunião Ordinária do dia 27 de março de 2018;

**RESOLVE:**

Art.1º - Fica aprovado o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Belford Roxo para o ano de 2018;

Art. 2º- As Reuniões Ordinárias acontecerão bimestralmente, toda última terça-feira do mês, às 10h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal do Idoso, Avenida Joaquim da Costa Lima, Nº 2927, São Bernardo - Belford Roxo;

§ 1º - No caso de feriados ou pontos facultativos, a Reunião acontecerá na terça-feira subsequente;

§ 2º - As Reuniões Extraordinárias, quando necessárias, serão convocadas conforme preceitua a Lei Municipal Nº 1.550 de 25 de abril de 2017, Altera o artigo 1º da Lei 1.272 de 31 de julho de 2009."

MAIO	29
JULHO	31
SETEMBRO	25

NOVEMBRO	27
----------	----

**Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, quando são revogadas todas as disposições em contrário.**

**Presidente do CMDPI-BR  
Lilian Cristina de Azevedo da Cruz Fernandes  
Republicado por ter saído com incorreção**